Fls: Nº 01
Proc. Nº 16.14/2021

INDICAÇÃO Nº. **1479/2021** IND

"Dispõe sobre: Inclusão da disciplina "preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável" no currículo de ensino municipal"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da inclusão da disciplina "preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável" na grade curricular de ensino municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de agosto de 2021.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
FABIÃO

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 17/08/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando a necessidade de preparar os nossos estudantes para lidar com temas relacionados ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. A inclusão de uma disciplina especialmente orientada a tratar da preservação dos biomas terrestres agregado à necessidade do desenvolvimento econômico que equilibre natureza e lucro são temas de importante dimensão no mundo contemporâneo. Empresas e governos empreendem o desafio de gerar progresso e melhorar índices sociais e de produção sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações, é o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro. Acreditamos ser necessário uma abordagem escolar capaz de introduzir o tema aos alunos para que estes estejam desde cedo familiarizados com questões que devem se apresentar ao longo de suas vidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
16-AGO-2021 15:27 0022274 1/2

Nº - - - 47